

Morada Nova/CE, 1º de novembro de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 88 /2023.**

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que **denomina de Francisco Aroldo Girão "Aroldo Girão" a Estação de Tratamento D'água Lagoa dos Bois, Felipa de Cima e adjacências, localizada sede rural, neste município, e dá outras providências.**

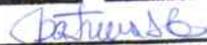
A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar empreendimento público, nada mais justo que homenagear a família do saudoso Francisco Aroldo Girão "Aroldo Girão".

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

**Vereadora autora:**

**RAQUEL MENEZES GIRÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 368 0111 2023  
  
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 88 /2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTOR(A): RAQUEL MENEZES GIRÃO.

**OBJETO:** *Denomina de Francisco Aroldo Girão “Aroldo Girão” a Estação de Tratamento D’água Lagoa dos Bois, Felipa de Cima e adjacências, localizada sede rural, neste município, e dá outras providências.*

A vereadora, RAQUEL MENEZES GIRÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

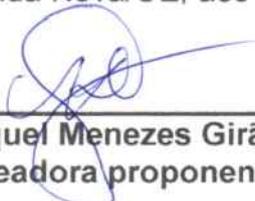
**Art. 1º.** Fica denominado oficialmente de Francisco Aroldo Girão “Aroldo Girão” a Estação de Tratamento D’água Lagoa dos Bois, Felipa de Cima e adjacências, localizada sede rural, neste município.

**Art. 2º.** Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 1º de novembro de 2023.



---

**Raquel Menezes Girão**  
Vereadora proponente

## SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

FRANCISCO AROLDINO GIRÃO, conhecido por "Aroldinho", nasceu no dia 21 de abril de 1941, na localidade de Canto da Onça, sede rural de Morada Nova, no Estado do Ceará.

Em 1962 casou-se com Maria José Chagas, conhecida por Dedé, e dessa união nasceram 3 filhos: Margarida Cristina Chagas Girão, Carlos Darlan Chagas Girão e Darlene Maria Chagas Girão.

Aroldo Girão cursou o ensino primário em Morada Nova, e formou-se em saneamento básico na cidade de Maranguape, na região metropolitana de Fortaleza. No dia 15 de junho de 1959, tendo sido autorizado pelo Governador do Estado, o Secretário Estadual de Educação e Saúde nomeou Aroldo Girão para a função de Guarda Sanitário R-12, sendo lotado no Setor de Saúde de Morada Nova.

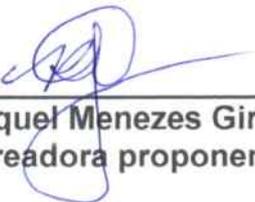
Quando o médico Francisco Cavalcante Néri veio atuar em Morada Nova, Aroldo Girão foi cedido para atuar no setor de enfermagem do Hospital e Maternidade São Lucas, ficando nessa função por 15 anos. Trabalhou também na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, assim como, por 10 anos foi proprietário de uma farmácia no centro da cidade, quando se desfez do negócio em 1983.

Em 1997, ao se aposentar, comprou uma pequena propriedade rural na comunidade da Felipa de Cima, passando, anos depois, a residir nessa fazenda, gerando assim emprego e renda para as famílias da região. Em 2007 se desfez da propriedade rural e retornou para fixar residência na sede do município, mais precisamente na Rua Antônio Andrade Nantua (Vila dos Melos – Centro).

Lamentavelmente em 7 de janeiro de 2022 Aroldo Girão veio a óbito, deixando uma grande lacuna na sua família e amigos, afinal durante toda a sua existência sempre foi uma pessoa prestativa, honesta e trabalhadora.

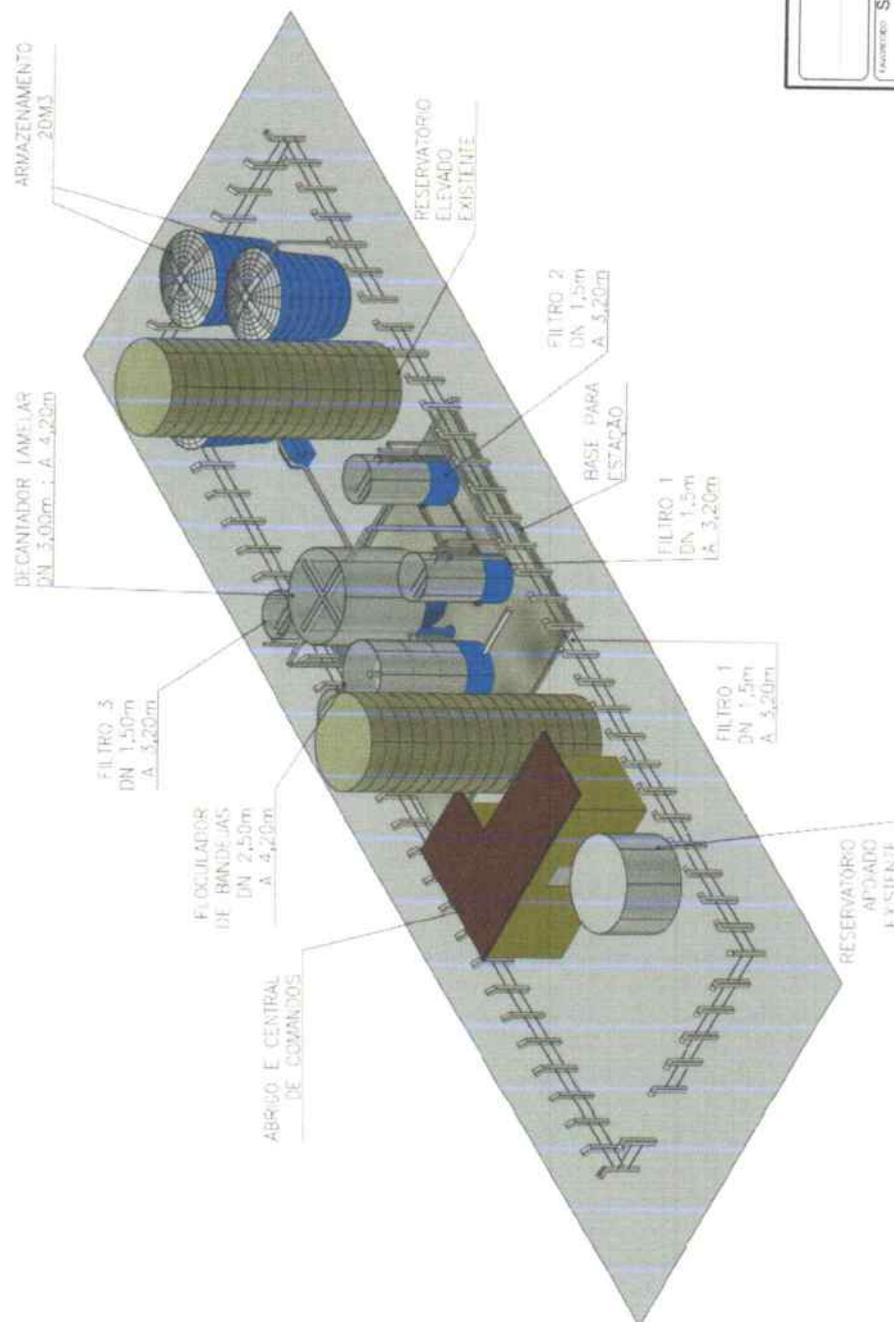
Por todo o exposto, a comunidade solicita que a Estação de Tratamento D'água Lagoa dos Bois, Felipa de Cima e adjacências, localizada sede rural, receba seu nome, como uma forma de homenageá-lo.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 1º de novembro de 2023.



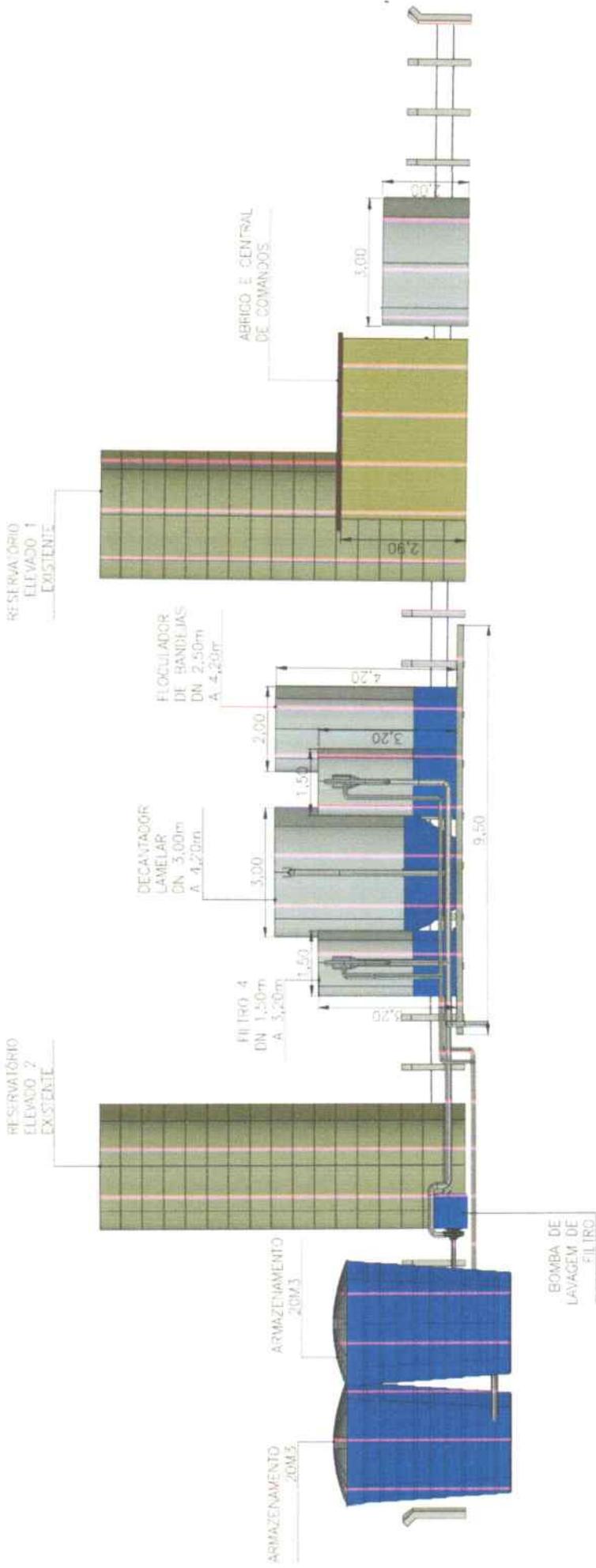
---

**Raquel Menezes Girão**  
Vereadora proponente

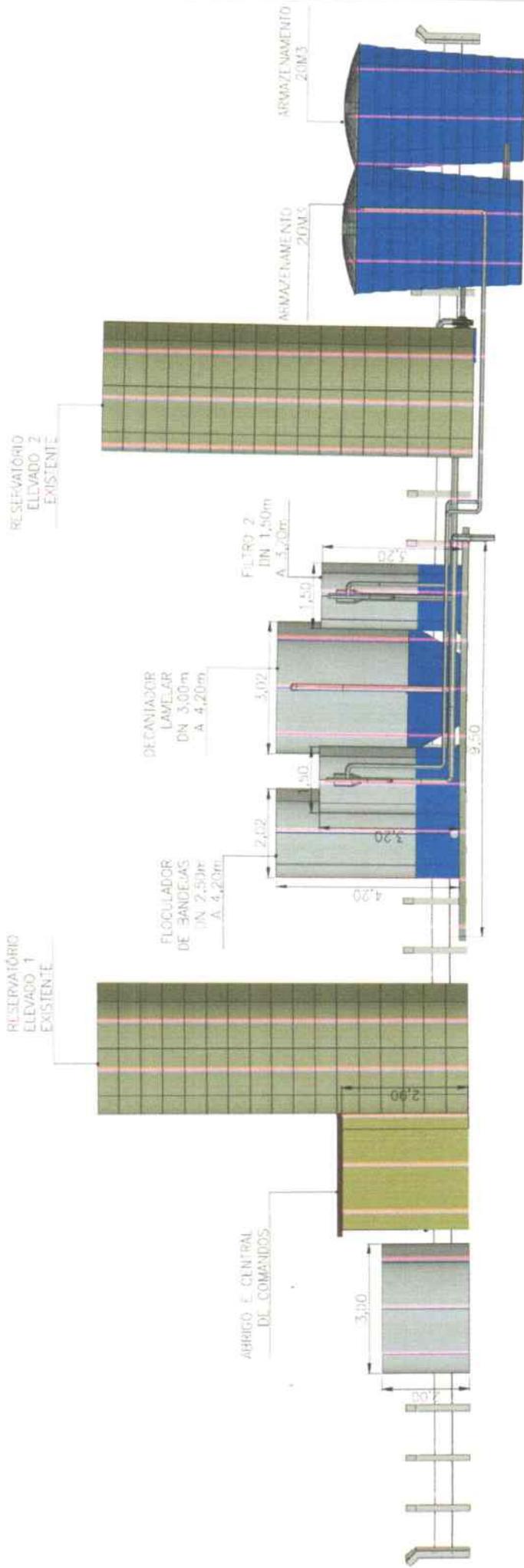


	
<b>SAAE DE MORADA NOVA - CE</b>	
<b>ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA</b> <small>PARA O SUBSISTEMA DE MORADA NOVA</small>	
PROJETO Nº <b>01/04</b>	DATA 07/2021
PROJETO OSMAIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR <small>Engenheiro Civil - CREA: 068611-1</small>	LOCAL SE
CLIENTE PLANTA GERAL DO SISTEMA <small>VISTA SUBMETRIDA</small>	DATA 07/2021
DESENHO MARCELO	LOCAL SE





SAAE DE MORADA NOVA - CE	
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR	
Engenheiro Civil - CRCA - 22521/E	
CORTES	
CORTE A-A	
ARMAZENAMENTO	MARCELO
DATA	OUT. 2021
ESCALA	3E
<b>03/04</b>	



PROJETO: SAAE DE MORADA NOVA - CE 	
LOCAL: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA <small>PORTELA - FUNDADA EM 1968, MORADA NOVA - CE</small>	
PROJETO: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR <small>Engenheiro Civil - CREA - 10858/01</small>	DATA: 04/04
CLIENTE: CORTE B B <small>CORTE B B</small>	ESCALA: 1:50
DESENHADO: MARCELO	DATA: OUT 2017